

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 30, DE 19 DE MAIO DE 2023

Revogada pela [Portaria n. 6/GP, de 21 de janeiro de 2025](#)

Nomear os(as) integrantes do Comitê de Ética e Integridade, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 40, de 19 de maio de 2023](#) que, entre outras providências, instituiu o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes do Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do artigo 2º do [Ato GP n. 40, de 2023](#):

I - Membros titulares:

a) ~~Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, Juiz Auxiliar da Presidência;~~

a) Thomaz Moreira Werneck, Juiz Auxiliar da Presidência; (*Redação dada pelo [Ato n. 56/GP, de 1º de outubro de 2024](#)*)

b) ~~Danielle de Jesus Andrade, servidora indicada pela Desembargadora Presidente;~~

b) Ana Paula Cury Haddad Pontes de Miranda Vidal, servidora indicada pelo Desembargador Presidente; (*Redação dada pelo [Ato n. 56/GP, de 1º de outubro de 2024](#)*)

c) Marivan de Oliveira Melo, servidora indicada pela Desembargadora Vice-Presidente Administrativo;

d) Maria Hortência Correa Ferreira, servidora indicada pelo Desembargador Vice-Presidente Judicial;

~~e) Conrado Augusto Pires, servidor indicado pelo Desembargador Corregedor Regional.~~

e) Vanessa Borelli Silva, servidora indicada pela Desembargadora Corregedora Regional. (Redação dada pelo [Ato n. 60/GP, de 11 de outubro de 2024](#))

II - Membros Suplentes:

~~a) Rita Kotomi Yuri, servidora suplente do membro indicado na alínea b, inciso I desta Portaria;~~

a) Fernanda André Delicio, servidora suplente do membro indicado na alínea "b" do inciso I deste artigo; (Redação dada pelo [Ato n. 56/GP, de 1º de outubro de 2024](#))

b) Andrea Gonçalves Lima, servidora suplente do membro indicado na alínea c, inciso I desta Portaria;

c) Cesar Henrique Lopes de Freitas Junior, servidor suplente do membro indicado na alínea d, inciso I desta Portaria; e

~~d) Demilson Pereira da Costa, servidor suplente do membro indicado na alínea e, inciso I desta Portaria.~~

d) Juliana Silva Magalhães, servidora suplente do membro indicado na alínea "e" do inciso I desta Portaria. (Redação dada pelo [Ato n. 60/GP, de 11 de outubro de 2024](#))

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP n. 40, de 2023](#).

§ 2º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2022/2024.

Art. 2º Ficam revogados os seguintes normativos:

I - a [Portaria GP n. 39, de 12 de julho de 2021](#);

II - a [Portaria GP/VPA n. 1, de 28 de setembro de 2021](#); e

III - a [Portaria GP/VPA n. 1, de 22 de março de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

